



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

**PORTARIA Nº 038/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*“Concede diária a servidor e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 27 e 28 de março do corrente ano, afim de cumprir agenda parlamentar em visita a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara